Boletim de Serviço

Número: 006/21	12 de Janeiro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**06**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**06**
Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS	**09**
Centros Acadêmicos – CA	**10**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	**10**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**10**
Departamento de Matemática - DMAT	**10**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**10**
Superintendência de Infra Estrutura - INFRA	**10**
Anexos	**11**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 21 / 2021 - R, de 07 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.099006/2020-90,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2021, da função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Pericia em Saúde, da Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho, o(a) servidor(a) ISADORA COSTA ANDRIOLA, matrícula nº 1058863, Enfermeiro-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 38 / 2021 - R, de 11 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.100803/2020-27,

RESOLVE

Designar GILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1658084, Museólogo, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, do Museu Câmara Cascudo (MCC), no período de 21 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 39 / 2021 - R, de 11 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.000608/2021-89,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 32/2021-R de 08 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 5, de 11 de janeiro de 2021, que trata da designação da servidora FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula n.º 2370186, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES).

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 41 / 2021 - R, de 11 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 90/2020-CONSEPE e processo nº 23077.027598/2020-48,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) professor(a) SERGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JUNIOR, matrícula nº 2279345, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 42 / 2021 - R, de 12 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 2, de 12 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1338/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n. º 23077.086289/2020-18 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 43 / 2021 - R, de 12 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 2, de 12 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1339/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n. º 23077.086369/2020-65;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 39 / 2021 - PROGESP, de 11 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.105417/2020-21.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 30/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ALLANA DE CARVALHO ARAUJO , matrícula n.º 3008387 , ocupante do cargo de Pedagogo - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação: Oficina de mecânica básica para mulheres (3h), Processo de ensino-aprendizagem das ciências naturais e da matemática para estudantes com deficiência visual (3h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h); Curso de Prevenção ao Suicídio (65h); Novos Cenários da Educação Inclusiva no contexto da pandemia COVID 19 (20h), PROGESP - Mediação tecnológica em atividades educacionais (30h); Educação Especial: histórico, políticas e práticas (30h), e pela anterior carga horária excedente de 84h, totalizando 251h (duzentas e cinquenta e uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 101h (cento e uma horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 40 / 2021 - PROGESP, de 11 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.104282/2020-87.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 21/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KARICIA JULIANA NUNES, matrícula n.º 3133251, ocupante do cargo de Assistente de Aluno faz jus à progressão por capacitação do C-I para C-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação; Gestão do Tempo (30h), Comunicação Institucional (20h) , Sistemas Integrados da UFRN (30h) e Segurança do Trabalho Carga horária (30h), totalizando 110h(cento e dez horas).

O(a) servidor(a) utilizará 60h (sessenta horas) nesta referida progressão, ficando 50h(cinquenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 41 / 2021 - PROGESP, de 11 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 3077.104070/2020-08.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 20/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JESSICA CAROLINE MACEDO TEIXEIRA MARTINS , matrícula n.º 2312670 , ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação; Aperfeiçoamento de Políticas Públicas (40h), Macroeconomia (20h), Melhores Práticas de Administração de Serviços na Nuvem de Governo (30h), Microeconomia (20h) e pela anterior carga horária excedente de 46h, totalizando 156h (cento e cinquenta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 42 / 2021 - PROGESP, de 11 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.017517/2020-00

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RAIANE DOS SANTOS MARTINS, matrícula n.º 3133052, ocupante do cargo de Pedagogo - Área faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação; Palestras alusivas ao Dia Internacional da Superdotação. (6h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Gestão do Tempo (30h), Ética no Serviço Público (30h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h), totalizando 196h (cento e noventa e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 76h (setenta e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 43 / 2021 - PROGESP, de 11 de janeiro de 2021.

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, aos Professores, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "C" com denominação Adjunto, nível 4, para a Classe "D" com denominação Associado, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.CAROLINE DANTAS VILAR WANDERLEY	1989838	22/12/2020	080905/2020

2 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.JAMILSON SIMOES BRASILEIRO	1149610	28/12/2020	085490/2020
.ADRIANO ROCHA GERMANO	2379951	02/12/2020	055767/2020
.CRISTIANE ELIZABETH COSTA DE MACEDO	2294466	09/12/2020	011282/2018

(a)Joade Cortez Gomes – Pró-Reitor Substituto

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 4 / 2021 - DAS/PROGESP, de 11 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) SÉRGIO PEÇANHA DE CARVALHO , MÉDICO, matrícula SIAPE nº 1186751 lotado no(a) HUOL - UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS ADULTO (UCIS ADULTO), com base no Processo nº 23077.048850/2020-52 e fundamentado no Laudo 007/2020 - 26243-000.254/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/06/2020, limitando-se ao período no qual o(a) servidor(a) encontrar-se em atividades relacionadas ao COVID-19.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 5 / 2021 - DAS/PROGESP, de 11 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) ADEMAR ALEXANDRE DE MORAIS, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 3607259 lotado no(a) HUOL - Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos (UCIS Adulto), com base no Processo nº 23077.048835/2020-12 e fundamentado no Laudo 007/2020 - 26243-000.254/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/05/2020, limitando-se ao período no qual o(a) servidor(a) encontrar-se em atividades relacionadas ao COVID-19.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 5 / 2021 - ADM/CCHLA, de 11 de janeiro de 2021.

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 01/2021-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.020482/2020-88, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR a Portaria nº 220/2020-ADM/CCHLA, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 245/2020, de 18 de dezembro de 2020, por mais 60 dias, a contar do dia 10 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Matemática - DMAT
Portaria Nº 1 / 2021 - MAT/CCET, de 11 de janeiro de 2021.

O Chefe do Departamento de Matemática, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme determina a Resolução 83/2006 CONSEPE e com base na deliberação dos membros do Departamento de Matemática, reunidos em Plenária Extraordinária em 11 dezembro de 2020,

RESOLVE

Designar o Docente FAGNER LEMOS DE SANTANA, matrícula 1549905, para atuar como tutor do Docente ALAN DE ARAUJO GUIMARAES, matrícula 1143007, durante o período de estágio probatório deste.

(a) Edgar Silva Pereira - Chefe Substituto

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência de Infra Estrutura - INFRA
Portaria nº 02/2021-INFRA, de 12 de Janeiro de 2021.

O(A) SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LORENA MARIA MORAIS FERNANDES COELHO, Matrícula: 3150967, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 10/2021.

(a) Sileno Cirne Trindade - Superintendente Substituto

Anexos

Extrato De Contrato

Processo nº 23077.097947/2020-99
Contrato nº 8423.21.1420
DL 60067/2020
Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Desenvolvimento Institucional - Equipamentos e Materiais Relacionados à Pesquisa e à Inovação sob o título "Desenvolvimento Institucional de Redes de Pesquisa".
R$ 1.000.000,00
Vigência: 08/01/2021 a 07/01/2024
Data de assinatura 08/01/2021

Extrato De Contrato

Processo nº 23077.096708/2020-11 –
Contrato nº 8418.21.1420
DL 60075/2020
Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico nas vertentes de Pesquisa Científica - Aplicada e Extensão - Prestação de Serviço sob o título "Caravana Cultural".
R$ 319.000,00
Vigência: 07/01/2021 a 31/12/2021
Data de assinatura 07/01/2021

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 006 – Contém 11 páginas.